



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025
DE 29 DE MAIO DE 2025**

**INSTITUI O “II CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO DE LAÇO -
TAÇA JOÃO CARLOS TONIAL”.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pelo art. 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído “II CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO DE LAÇO - TAÇA JOÃO CARLOS TONIAL”, a ser realizada no ano de 2025, em etapas, envolvendo laçadores exclusivamente vinculados com o Município de São José do Ouro.

Art. 2º O município fica autorizado a realizar parceria com entidade/grupo tradicionalista local para a organização e execução do evento.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para realização do evento no montante de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Parágrafo único. Eventuais despesas que superarem o valor de que trata este artigo, serão integralmente suportadas pela entidade/grupo executor.

Art. 4º Para a cobertura das despesas serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 05 – SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER; 03 OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO; 2143 - REALIZ. DAS FESTIV. DA SEMANA FARROUPÍLHA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE MAIO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei n.º 023/2025

São José do Ouro, RS, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para a devida análise e votação das Senhoras e Senhores Vereadores, o qual tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir “II CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO DE LAÇO - TAÇA JOÃO CARLOS TONIAL”.

A prática do “Tiro de Laço” é uma atividade campeira que vem sendo passada de gerações em gerações em nosso Estado e em outros do País e igualmente, praticada pelos Tradicionalistas em nosso Município, ao longo dos anos.

Também, tornou-se uma das formas de incentivo à cultura e ao esporte uma vez que, de acordo com a Lei Estadual nº 15.244, de 27 de dezembro de 2018, a prova de Tiro de Laço foi declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e sua prática passou a ser considerada como atividade esportiva e enquanto Patrimônio Imaterial, foi consolidado como Patrimônio Cultural Brasileiro – e assim, sinônimo de orgulho dos Gaúchos e meio de manter-se a chama da tradição Riograndense acesa.

Com este propósito, institui-se o “II CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO DE LAÇO - TAÇA JOÃO CARLOS TONIAL” em nosso Município e também como incentivo aos Tradicionalistas desta Terra, à cultura Tradicionalista Riograndense por meio deste evento, cuja modalidade esportiva está diretamente vinculada à vida do campo que se coaduna com a história do gaúcho.

Também, mediante esta proposição, concede-se justa homenagem ao Senhor João Carlos Tonial, adepto da Tradição Gaúcha e ao “Tiro de Laço”, posto que diante de suas inúmeras participações em diversos eventos tradicionalistas fora do Município e em outros estados, representou o Município de São José do Ouro.

Diante das justificativas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **regime de urgência**, em consonância com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Ver. LUCAS PEREIRA DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”